

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO



EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA
CNPJ/MF nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ITABUNA e INSTITUTO FUCAPE DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 20.317.623/0001-08.

OBJETO: Mútua colaboração para implementação de ações que promovam o desenvolvimento urbano, por meio do levantamento cadastral e fundiário, relatórios ambientais e urbanísticos e análise técnica e jurídica, para subsidiar o Projeto de Regularização Fundiária do Bairro Jorge Amado no Município de Itabuna-BA, conforme Plano de trabalho (Anexo I).

Área a ser regularizada: Aproximadamente 270.039,53 m², no bairro Jorge Amado, Município de Itabuna-BA;

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 10.02.2020 a 20.12.2020

JUSTIFICATIVA

A formalização do presente termo justifica-se,

Considerando que a regularização Fundiária do Bairro Jorge Amado, situado na zona oeste da cidade, área ocupada por família de baixa renda, visa garantir às famílias contempladas a efetivação da função social da propriedade;

Considerando que a Regularização Fundiária constitui processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto formal das cidades;

Considerando que morar irregularmente significa estar em condição de insegurança jurídica, urbanística e social;

Considerando que para a implementação dessa política pública tão importante, faz-se necessário a formalização de acordo técnico;

Considerando os termos do artigo 32 da Lei 13.019/2014 que *“Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil”*

Fernando Gomes Oliveira – Prefeito Municipal.